

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-08-14

Registo

PT/UM-ADB/MON/CNSRB - Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga

|   |   |
|---|---|
| <b>Nível de descrição</b>                           | F   |
| <b>Código de referência</b>                         | PT/UM-ADB/MON/CNSRB   |
| <b>Tipo de título</b>                               | Atribuído   |
| <b>Título</b>                                       | Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga   |
| <b>Datas de produção</b>                            | 1500 - 1900   |
| <b>Dimensão e suporte</b>                           | 3318 docs.; papel   |
| <b>Entidade detentora</b>                           | Arquivo Distrital de Braga  |
| <b>Produtor</b>                                     | Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga   |
| <b>História administrativa/biográfica/familiar</b>  | <p>Fundado de 1544 a 1549 pelo bispo D. André de Torquemada, auxiliar de D. Diogo de Sousa, que confirmou em 1547 a dita fundação. Foi o primeiro convento a existir na cidade de Braga. Destinado a religiosas da Ordem Terceira Franciscana com clausura, regidas pelos estatutos das freiras da Anunciada de Salamanca, ficariam sujeitas ao prelado bracarense e por morte deste à Sé Apostólica, sob pena de perderem os bens.</p> <p>Entre abril de 1754 e fevereiro de 1757 hospedaram as religiosas do Convento de São Francisco (Jesus) de Valença que, em 1784, seriam definitivamente unidas e incorporadas na comunidade dos Remédios. Em 1890 contava com apenas 2 religiosas e em 1897 ainda funcionava mas ocupado por creches dirigidas, até 1907, pelas Franciscanas Missionárias de Maria. A igreja conventual seria encerrada em 1911 e, logo de seguida, derrubada, como havia sucedido antes com o convento. No seu lugar figuram o Teatro Circo e outros edifícios.</p>   |
| <b>Localidade</b>                                   | Braga   |
| <b>História custodial e arquivística</b>            | <p>Em 30 de maio de 1834 foi publicado o decreto que determinou a extinção das Ordens Religiosas, primeiro as masculinas e, depois, as femininas. No mesmo ano, formulou-se o regulamento de transferência dos bens destas ordens para a Fazenda Nacional. Por arrasto, também os cartórios monásticos foram nacionalizados pois neles se conservavam os títulos de posse e a documentação indispensável à administração dos referidos bens.</p> <p>Estas transferências não foram, na maioria dos casos, bem sucedidas, o que acarretou perdas irremediáveis, nalguns casos totais, no recheio de muitos destes cartórios. Como principais causas apontam-se o abandono a que muitos foram votados; os arrolamentos tardios; os incêndios; a apropriação por particulares; perdas durante o transporte e dádivas abusivas.</p> <p>Em 1917, com a criação do Arquivo Distrital de Braga, todos os documentos existentes nestas repartições foram transferidos para as suas instalações no edifício dos Congregados. Em 1936, ocorreu uma nova transferência, agora para o Paço Arquiepiscopal de D. José de Bragança, atuais instalações deste Arquivo, onde foram colocados no chamado Salão Paroquial.</p> <p>Em 1966, José Mattoso procedeu ao inventário da documentação relativa aos mosteiros beneditinos e em 1983 decidiu-se dar continuidade a este trabalho, inventariando os restantes fundos monásticos e que culminou com a publicação, em 1985, do Inventário do Fundo Monástico Conventual, pelo Arquivo Distrital de Braga.</p> |
| <b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b> | Documentação transferida em maio de 1917 da Repartição de Fazenda do Distrito.  |
| <b>Âmbito e conteúdo</b>                            | O conjunto documental distribui-se pelas seguintes áreas e/ou tipologias documentais: arrendamentos, celeiro, contas, foros, juros, admissões, vedorias, agravos, arrematações, arrendamentos, dotes, igrejas, etc. Contém ainda documentação das confrarias de Santo António, São João do Souto, do Santíssimo, da Senhora da Graça e da Senhora do Rosário.   |
| <b>Sistema de organização</b>                       | Ordenação temática e cronológica.   |
| <b>Condições de acesso</b>                          | Acessível, exceto unidades em mau estado de conservação e restrições previstas no regime geral dos arquivos e lei do património cultural (Decreto-Lei nº16/93, de 23 de janeiro e Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).  |
| <b>Idioma e escrita</b>                             | POR (Português)   |
| <b>Instrumentos de pesquisa</b>                     | Archeevo: base de dados de descrição arquivística   |
| <b>Unidades de descrição relacionadas</b>           | Relação genérica: Portugal, Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Ministério das Finanças-Direção Geral da Fazenda Pública/Inventário de extinção do Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga (PT/TT/MF-DGFP/E/002/00016).  |